



CMU 001207 - LEG 30/ JUL/ 2024 12: 31

MOÇÃO nº 314 /2024

Requer envio de Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DA FARMÁCIA a ser comemorado no dia 05 DE AGOSTO DE 2024.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS), vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado clique e escolha, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR** ao DIA DA FARMÁCIA a ser comemorado no dia **05 DE AGOSTO DE 2024**.

a) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada e convidados, para participarem da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, profissionais que trabalham dignamente nas Farmácias para o recebimento da homenagem alusivo ao Dia da Farmácia:

- RAFAEL ALBARELLO KRZYZANIAK, rua Domingos de Almeida, 3684, nesta cidade (Farmácia São Lucas);
- LIDIO PINTO PEREIRA, rua Bento Martins, 2954, nesta cidade (Farmácia São João);
- Ten. THIELE FACCIM DE BRUM, rua Treze de Maio, 3270, nesta cidade (HGU);
- LUIZ CARLOS ANDRADES DOS SANTOS, rua Pinheiro Machado, 1623, nesta cidade (São João);
- MAURÍCIO DA SILVA BECKER, rua Duque de Caxias, 3476, nesta cidade (Farmácia São João);
- ROSANGELA RODRIGUES GOULART, rua Eustáquio Ormazabal, 3684, nesta cidade (Farmácia Associadas);
- JOSÉ VLADIMIR MADEIRA SALGUEIRO, rua Eustáquio Ormazabal, 3684, nesta cidade (Farmácia São João);



- ROSELI DA SILVA, rua Pedro Larini, Tv. 1, casa 30, Hípica, nesta cidade (Farmácia Básica Popular);
- MARIO HAMILTON VILELA FILHO, Condomínio Parque Ita, Q. 02, C. 13, nesta cidade (Farmácia Associadas);
- ALEXANDRE DILAIR CARVALHO DA ROSA, rua Domingos de Almeida, 1914, nesta cidade (Fronteira farmácias);

b) Que a presente Moção do Vereador José Clemente da Silva Corrêa (PODEMOS) seja encaminhada ao conhecimento dos profissionais acima nominados, devendo ser convidados, para participarem da Sessão Honraria da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, para o recebimento da homenagem alusiva ao Dia Da Farmácia;

c) Solicito que o Expediente tome as medidas cabíveis, atribuição de Ofício para que os agraciados sejam convidados para comparecerem na solenidade de entrega dos Certificados, informando o dia e horário, para que se façam presentes.

Uruguaiana, 30 de julho de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS



JUSTIFICATIVA

1. É com muita honra que o Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA apresenta Moção de Congratulações e Louvor ao DIA DA FARMÁCIA, celebrado em 05 DE AGOSTO DE 2024, o qual devemos exaltar os profissionais que trabalham dignamente nas inúmeras farmácias do município.

2. A origem das atividades relacionadas à farmácia se deu a partir d século X com as boticas ou apotecas, como eram conhecidas na época. Neste período, a medicina e a farmácia eram uma só profissão, sendo que o boticário tinha a responsabilidade de conhecer e curar as doenças, mas para exercer a profissão devia cumprir uma série de requisitos e ter local e equipamentos adequados para a preparação e armazenamento dos medicamentos.

3. O boticário no Brasil surgiu no período colonial, quando medicamentos e outros produtos com fins terapêuticos podiam ser comprados nas boticas. Geralmente, o boticário manipulava e produzia o medicamento na frente do paciente, de acordo com a farmacopéia e a prescrição médica.

4. Um dos grandes desafios da humanidade sempre foi controlar, reduzir os efeitos ou eliminar o sofrimento causado pelas enfermidades. A história da Farmácia se confunde com a da própria humanidade, já que a busca de remédios para combater as doenças é constante.

5. A ciência da Farmácia tem como objetivo o desenvolvimento e a produção de medicamentos, utilizando como matéria prima plantas, animais e minerais. As farmácias constituem os pilares que sustentam a saúde e levam esperança a milhares de vidas, sendo que a isso, no dia 05 de agosto se comemora a marcante e importante presença das farmácias em nosso país.



6. A presente homenagem não serve apenas como marco comemorativo, mas, sobretudo, como objetivo de comemorar e exaltar os profissionais que trabalham nas farmácias, cuja intenção de levar mais reconhecimento a esse grupo que trabalha incessantemente todos os dias, incluindo domingo e feriados.

7. Por isso, é uma oportunidade especial de homenagear os profissionais da farmácia das mais diversas funções e fazer com que todos possam entender o quanto esse trabalho é valioso e fundamental para nossa sociedade.

8. Os profissionais que trabalham nas farmácias merecem o nosso reconhecimento e aplauso, sendo fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, manifeste o reconhecimento ao DIA DA FARMÁCIA a ser comemorado no dia 05 DE AGOSTO DE 2024.

Uruguaiana, 30 de julho de 2024.

Vereador JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Bancada do PODEMOS